

RELATÓRIO

INICIAL DE ATIVIDADES

Referente ao processo de Recuperação Judicial n.º **0000929-26.2024.8.16.0081**, ajuizado por (i) **Pedro Perucci** e (ii) **Maria de Fátima Souza**, (iii) **Guilherme Duarte Perucci** e (iv) **Bárbara Schultz Rocha Veloso Perucci**, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, estado do Paraná.



Sumário

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II. DOS ATOS CONSTITUTIVOS	4
III. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL.....	6
IV. ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	8
V. RAZÕES DA CRISE	31
VI. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	33
VII. COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, ARTS. 48 E 51, LEI 11.101/2005.....	33
VIII. VISTORIA <i>IN LOCO</i>	40
X. CALENDÁRIO PROCESSUAL.....	43
XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de processo de recuperação judicial movido por **Pedro Perucci**, empresário individual inscrito no CNPJ n. 54.045.193/0001-26 (nome empresarial 54.045.193 Pedro Perucci), **Maria de Fatima Souza**, empresária individual inscrita no CNPJ n. 54.145.194/0001-42 (nome empresarial M de F Perucci Fazenda), **Guilherme Duarte Perucci**, empresário individual inscrito no CNPJ n. 54.224.905/0001-74 (nome empresarial G D Perucci Fazenda) e **Barbara Schultz Rocha Veloso Perucci**, empresária individual inscrita no CNPJ n. 54.146.211/0001-66 (nome empresarial B S R V Perucci Consultoria Agropecuario), todos produtores rurais, denominados Grupo Promissão, processada sob o regime de consolidação substancial, por ocasião da decisão encartada em seq. 20.1.

O relatório contém a análise formal **(i)** dos atos constitutivos dos Devedores, **(ii)** da situação econômico financeira dos Devedores, de acordo com os demonstrativos contábeis, e **(iii)** da completude documental, de acordo com o previsto nos arts. 48 e 51 da LREF.

O presente documento também reúne as informações iniciais coletadas a partir da documentação acostada aos autos principais, bem como aquelas colhidas em visita técnica realizada na sede das Devedoras por esta Administradora Judicial.

Desde logo, cumpre esclarecer que as informações financeiras ora relatadas foram fornecidas pelas Devedoras por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos apresentados nos autos, respondendo esta por sua conformidade e genuinidade.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



II. DOS ATOS CONSTITUTIVOS

a) Da análise formal dos atos constitutivos referente ao empresário individual 54.045.193 Pedro Perucci (CNPJ nº 54.045.193/0001-26)

Conforme a análise do cartão CNPJ apresentado em seq. 1.142, trata-se de empresário individual, situado na Fazenda Quinhão 2 – Fazenda Apucarana Grande, n. 100, Sede, na cidade de Ortigueira/PR, CEP 84.350-000, e foi aberta e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) em 23/02/2024.

De acordo com o CNAE do empresário individual, conforme seq. 1.142, o **54.045.193 Pedro Perucci** exerce a seguinte atividade econômica:

“Cultivo de soja - atividade econômica principal; Cultivo de arroz; Cultivo de milho; Cultivo de trigo; Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente; Criação de bovinos para corte; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – atividades econômicas secundárias”.

b) Da análise formal dos atos constitutivos referente à empresária individual M de F Perucci Fazenda (CNPJ nº 54.145.194/0001-42)

Conforme a análise do cartão CNPJ apresentado em seq. 1.143, trata-se de empresária individual, situada na Fazenda Quinhão 2 – Fazenda Apucarana Grande, n. 100, Sede, na cidade de Ortigueira/PR, CEP 84.350-000, e foi aberta e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) em 01/03/2024.

De acordo com o CNAE da empresária individual, conforme seq. 1.143, a **M de F Perucci Fazenda** exerce a seguinte atividade econômica:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



“Cultivo de soja - atividade econômica principal; Cultivo de arroz; Cultivo de milho; Cultivo de trigo; Comércio atacadista de soja – atividades econômicas secundárias”.

c) Da análise formal dos atos constitutivos referente ao empresária individual **G D Perucci Fazenda (CNPJ nº 54.224.905/0001-74)**

Conforme a análise do cartão CNPJ apresentado em seq. 1.144, trata-se de empresário individual, situado na Fazenda Luar 2, s/n, Nucleo Bufadeira, na cidade de Faxinal/PR, CEP 86.840-000, e foi aberta e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) em 07/03/2024.

De acordo com o CNAE do empresário individual, conforme seq. 1.144, o **G D Perucci Fazenda** exerce a seguinte atividade econômica:

“Cultivo de soja - atividade econômica principal; Cultivo de arroz; Cultivo de milho; Cultivo de trigo; Comércio atacadista de soja – atividades econômicas secundárias”.

d) Da análise formal dos atos constitutivos referente à empresária individual **B S R V Perucci Consultoria Agropecuario (CNPJ nº 54.146.211/0001-66)**

Conforme a análise do cartão CNPJ apresentado em seq. 1.145, trata-se de empresária individual, situada na Rua Antonio Silveira Mello Junior, n. 360, Centro, na cidade de Faxinal/PR, CEP 86.840-000, e foi aberta e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) em 01/03/2024.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



De acordo com o CNAE da empresária individual, conforme seq. 1.145, a **B S R V Perucci Consultoria Agropecuario** exerce a seguinte atividade econômica:

“Cultivo de soja - atividade econômica principal; Cultivo de arroz; Cultivo de milho; Cultivo de trigo; Comércio atacadista de soja – atividades econômicas secundárias”.

III. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

A decisão de seq. 20.1 autorizou o processamento da ação em consolidação processual e substancial dos ativos e passivos dos Devedores, em razão da existência de grupo econômico, confusão dos ativos e passivos, bem como os requisitos previstos no art. 69-J da LREF, quais sejam, a comunhão de obrigações, a atuação conjunta no mercado e a relação de controle e/ou dependência.

As circunstâncias fáticas que abarcam o presente feito recuperacional nos parecem justificar um verdadeiro litisconsórcio necessário, diante da interrelação entre as pessoas jurídicas envolvidas. Por decorrência, o tratamento de ativos e passivos dos devedores como se pertencessem a um único devedor, em nosso sentir, merece ser autorizado.

Sobre isso, o art. 69-J, da Lei 11.101/2005, dispõe que:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:

- I - existência de garantias cruzadas;
- II - relação de controle ou de dependência;
- III - identidade total ou parcial do quadro societário; e,
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Em síntese, o dispositivo citado prevê os seguintes elementos para a autorização do trâmite em regime de consolidação substancial: (i) interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores e ao menos duas das seguintes hipóteses: (ii) existência de garantias cruzadas; (iii) relação de controle ou de dependência; (iv) identidade total ou parcial do quadro societário; (v) atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Retomando-se a análise da presente recuperação judicial, parece-nos suficientemente demonstrada a (i) **interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores**, a (iii) **relação de controle e dependência** e (v) a **atuação conjunta no mercado**, uma vez que como amplamente demonstrado, os produtores rurais, juntos denominados Grupo Promissão, sob o ponto de vista operacional, se confundem, pois não há uma separação fática entre um e outro, os quais compartilham realizam o plantio nas mesmas propriedades rurais (arrendadas, em quase sua

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



totalidade), utilizam da mesma estrutura de maquinários, veículos de transporte e corpo de funcionários, além de atuarem no mesmo ramo de atividade.

Assim, pelo que foi exposto, dada a profunda interligação, o desrespeito ao patrimônio individual e a autonomia dos Devedores, entende-se que a decisão de ev. 20.1 foi acertada ao autorizar a consolidação substancial.

IV. ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Não obstante o exposto até o momento, considerando que houve a apresentação de documentação contábil em regimes próprios, abaixo se demonstrará a atual situação econômico-financeira dos Devedores, com base na análise da documentação contábil que instruiu o pedido de recuperação judicial, cuja veracidade das informações é de exclusiva responsabilidade dos devedores.

a) Da análise formal dos documentos contábeis referentes à *Barbara Schultz Rocha Veloso Perucci* (CPF nº X):

ATIVO: Apresenta-se a forma sintética das contas de polo ativo dos balanços patrimoniais constantes nos autos: (em milhares de reais). Da análise realizada, nota-se que o ativo da Devedora em questão, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 1,82 milhões, apresentou evolução nos últimos três anos, podendo ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

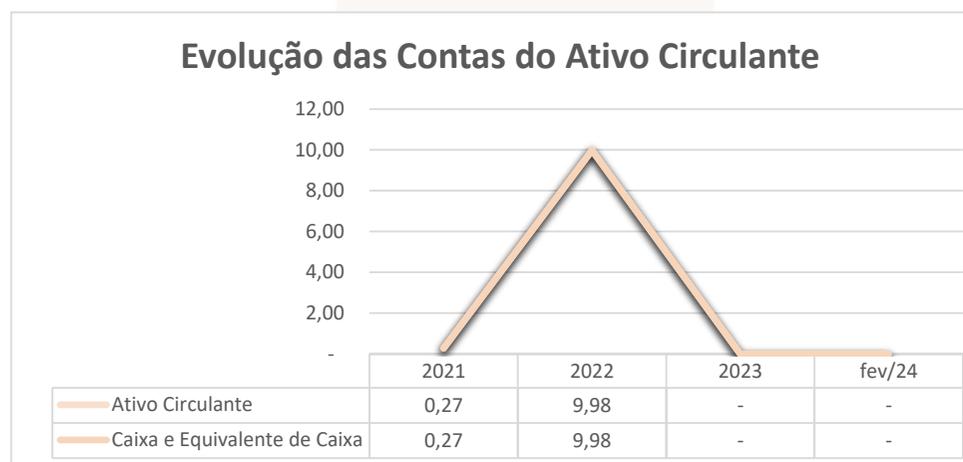
(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



ATIVO	1.200,27	100,0%	100,0%	1.809,98	100,0%	-11,3%	1.800,00	100,0%	-11,3%	1.825,00	100,0%	1,4%
ATIVO CIRCULANTE	0,27	0,0%	100,0%	9,98	0,6%	-13,9%	-	0,0%	-13,9%	-	0,0%	0,0%
Caixa e Equivalente de Caixa	0,27	0,0%	100,0%	9,98	0,6%	13,4%	-	0,0%	13,4%	-	0,0%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.200,00	100,0%	100,0%	1.800,00	99,4%	-2,3%	1.800,00	100,0%	-2,3%	1.825,00	100,0%	1,4%
Imobilizados operacionais	1.200,00	100,0%	100,0%	1.800,00	99,4%	-2,4%	1.800,00	100,0%	-2,4%	1.825,00	100,0%	1,4%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Graficamente, a evolução do (i) ativo circulante, cujo saldo no mês de **fevereiro de 2024** estava zerado, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Caixa e equivalentes de caixa*, onde estão relacionadas as contas correntes bancárias da Devedora e as aplicações financeiras; b) *Clientes*; c) *Outros créditos*; e, d) *Despesas Antecipadas*.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já o (ii) ativo não circulante, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 1,82 milhões, é composto pelo a) *imobilizado operacional*, representado por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades; e, b) *Outros créditos*:



PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 1,82 milhões, a evolução entre os anos 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	1.200,27	100,0%	100,0%	1.809,98	100,0%	50,8%	1.800,00	100,0%	-0,6%	1.825,00	100,0%	1,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.249,19	104,1%	100,0%	1.947,93	107,6%	55,9%	1.083,78	60,2%	-44,4%	1.083,78	59,4%	0,0%
Partes Relacionadas	1.249,19	104,1%	100,0%	1.947,93	107,6%	55,9%	1.083,78	60,2%	-44,4%	1.083,78	59,4%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 48,92	-4,1%	100,0%	- 137,95	-7,6%	182,0%	716,22	39,8%	-619,2%	741,22	40,6%	3,5%
Prejuízos Acumulados	- 48,92	-4,1%	100,0%	- 137,95	-7,6%	182,0%	716,22	39,8%	-619,2%	741,22	40,6%	3,5%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

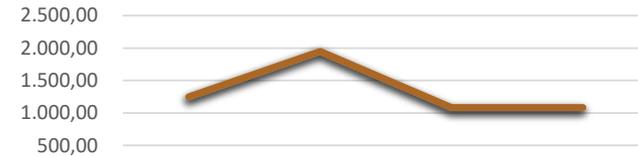
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Ainda, o (ii) passivo não circulante, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 1,08 milhões, composto pelas contas: a) *empréstimos e financiamentos*; b) *outras obrigações*; c) *obrigações fiscais* e; d) *plano de recuperação judicial*:

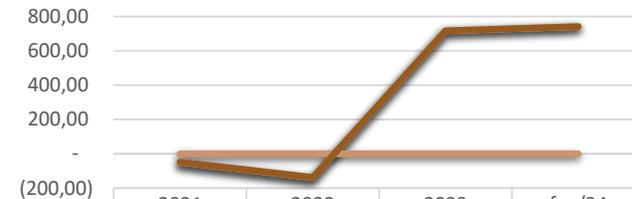
PASSIVO NÃO CIRCULANTE



	2021	2022	2023	fev/24
Passivo Não Circulante	1.249,19	1.947,93	1.083,78	1.083,78
Empréstimos e Financiamentos	1.249,19	1.947,93	1.083,78	1.083,78

Já o (iii) patrimônio líquido, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 741,22 mil, está composto pelas contas: a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Lucro ou prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema abaixo:

Evolução do Patrimônio Líquido



	2021	2022	2023	fev/24
Patrimonio Liquido	(48,92)	(137,95)	716,22	741,22
Capital Social	-	-	-	-
Prejuizos Acumulados	(48,92)	(137,95)	716,22	741,22

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: Quanto a “DRE” da Devedora em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os meses de 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	0,00%	1.942,99	100,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
RECEITA LIQUIDA	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	0,00%	1.942,99	100,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	0,00%	-970,71	-50,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
RESULTADO BRUTO	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	0,00%	972,28	50,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
Despesas Operacionais	-48,92	100,0%	100,00%	-89,03	100,0%	82,00%	-118,11	-6,1%	32,66%	0,00	0,0%	-100,00%
Administrativas	-48,86	99,9%	100,00%	-88,93	99,9%	82,01%	-45,05	-2,3%	-49,35%	0,00	0,0%	-100,00%
Resultado Financeiro	-0,06	0,1%	100,00%	-0,10	0,1%	72,34%	-6,57	-0,3%	6334,02%	0,00	0,0%	-100,00%
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	-48,92	100,0%	100,00%	-89,03	100,0%	82,00%	854,17	44,0%	-1059,40%	0,00	0,0%	-100,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-48,92	100,0%	100,00%	-89,03	100,0%	82,00%	854,17	44,0%	-1059,40%	0,00	0,0%	-100,00%
EBITDA	-48,86	99,9%	100,00%	-88,93	99,9%	82,01%	860,74	44,3%	-1067,89%	0,00	0,0%	-100,00%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem o “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos anos de 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024**:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **fevereiro/24**, totalizou R\$ 0,00.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **fevereiro/24** o custo total foi de R\$ 0,00.

(iii) Prejuízo do período: Trata-se do resultado apurado em cada exercício, identificando-se no presente mês de competência que as receitas foram menores que os custos totais, acarretando em prejuízo. No mês de **fevereiro/24** a Devedora apresentou prejuízo no valor R\$ 0,00.

RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO



	2021	2022	2023	fev/24
Receita Operacional Bruta	-	0,00	1.942,99	0,00
Custos Total	(48,92)	(89,03)	(1.088,82)	0,00
Prejuízo do Período	(48,92)	854,17	0,00	0,00

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



b) Da análise formal dos documentos contábeis referentes à **Maria de Fátima Perucci** (CPF nº X):

ATIVO: No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 4,34 milhões, a evolução entre os anos 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024**, pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	852,10	100,0%	100,0%	2.499,38	100,0%	-11,3%	4.324,40	100,0%	-11,3%	4.349,40	100,0%	0,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	852,10	100,0%	100,0%	2.499,38	100,0%	-2,3%	4.324,40	100,0%	-2,3%	4.349,40	100,0%	0,6%
Outros Créditos	52,10	6,1%	100,0%	1.699,38	68,0%	0,0%	3.524,40	81,5%	0,0%	3.524,40	81,0%	0,0%
Imobilizados operacionais	800,00	93,9%	100,0%	800,00	32,0%	-2,4%	800,00	18,5%	-2,4%	825,00	19,0%	3,1%

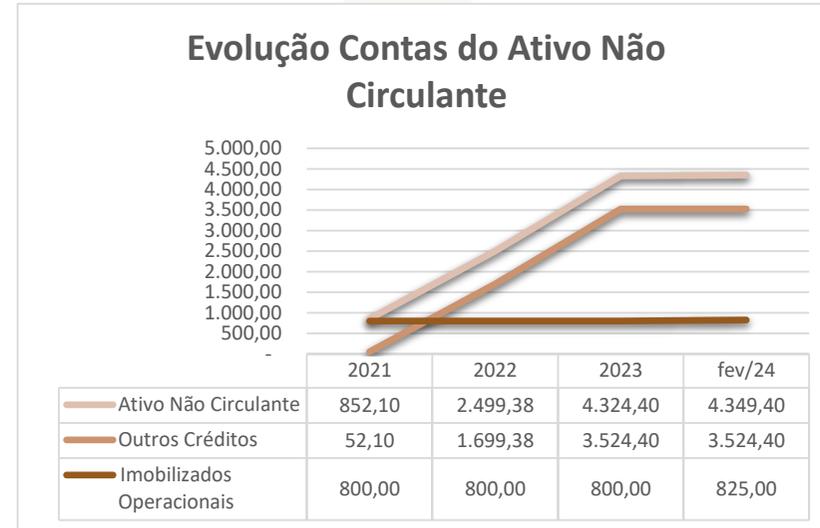
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já o (ii) ativo não circulante, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 4,34 milhões, está composto pelo a) *imobilizado operacional*, representado por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades; e, b) *Outros créditos*:



PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 4,34 milhões, a evolução entre os anos 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	852,10	100,0%	100,0%	2.499,38	100,0%	193,3%	4.324,40	100,0%	73,0%	4.349,40	100,0%	0,6%
PASSIVO CIRCULANTE	852,10	100,0%	100,0%	2.499,38	100,0%	193,3%	3.470,23	80,2%	38,8%	3.470,23	79,8%	0,0%

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

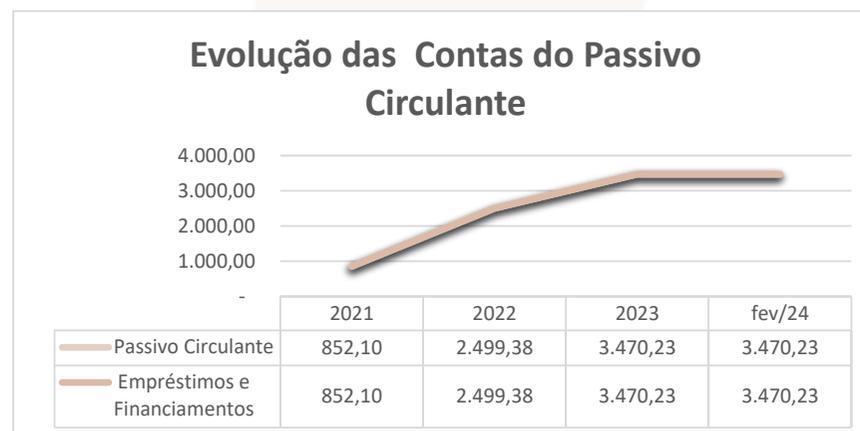
(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Empréstimos e Financiamentos	852,10	100,0%	100,0%	2.499,38	100,0%	193,3%	3.470,23	80,2%	38,8%	3.470,23	79,8%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	854,17	19,8%	100,0%	879,17	20,2%	2,9%
Prejuízos Acumulados	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	854,17	19,8%	100,0%	879,17	20,2%	2,9%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Graficamente, a evolução do (i) passivo circulante, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi R\$ 3,47 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Empréstimos e financiamentos*; b) *Fornecedores*; c) *Obrigações fiscais*, representadas pelo débito tributário que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e sindicatos; d) *Obrigações trabalhistas e previdenciárias* e; e) *Outras Obrigações*.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já o (iii) patrimônio líquido, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 879,17 mil, está composto pelas contas: a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Lucro ou prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: Quanto ao “DRE” da Devedora em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os anos de 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	1.942,99	100,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
RECEITA LIQUIDA	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	1.942,99	100,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	-972,28	-50,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
RESULTADO BRUTO	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	970,71	50,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
Despesas Operacionais	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	-116,53	-6,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
Administrativas	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	-97,29	-5,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
Tributárias	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	-6,57	-0,3%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
Resultado Financeiro	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	-12,68	-0,7%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	854,17	44,0%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%
						0,0%						
EBITDA	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	866,85	44,6%	100,00%	0,00	0,0%	-100,00%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem o “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos anos de 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024**:

(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **fevereiro/24**, totalizou R\$ 0,00.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **fevereiro/24** o custo total foi de R\$ 0,00.

(iii) Prejuízo do período: Trata-se do resultado apurado em cada exercício, identificando-se no presente mês de competência que as receitas foram menores que os custos totais, acarretando em prejuízo. No mês de **fevereiro/24** a Devedora apresentou prejuízo no valor R\$ 0,00.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



c) Da análise formal dos documentos contábeis referentes a **Guilherme Duarte Perucci** (CPF nº X):

ATIVO: No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 6,61 milhões, a evolução entre os anos 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024**, pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	1.001,60	100,0%	100,0%	1.078,68	100,0%	-11,3%	6.628,67	100,0%	-11,3%	6.612,01	100,0%	-0,3%
ATIVO CIRCULANTE	64,67	6,5%	100,0%	0,92	0,1%	-13,9%	1.485,25	22,4%	-13,9%	1.443,59	21,8%	-2,8%
Caixa e Equivalente de Caixa	64,67	6,5%	100,0%	0,92	0,1%	13,4%	-	0,0%	13,4%	12,25	0,2%	100,0%
Estoques	-	0,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	1.485,25	22,4%	0,0%	1.430,21	21,6%	-3,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	936,93	93,5%	100,0%	1.077,76	99,9%	-2,3%	5.143,42	77,6%	-2,3%	5.168,42	78,2%	0,5%
Outros Créditos	716,93	71,6%	100,0%	826,43	76,6%	0,0%	4.548,42	68,6%	0,0%	4.548,42	68,8%	0,0%
Imobilizados operacionais	220,00	22,0%	100,0%	251,33	23,3%	-2,4%	595,00	9,0%	-2,4%	620,00	9,4%	4,2%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

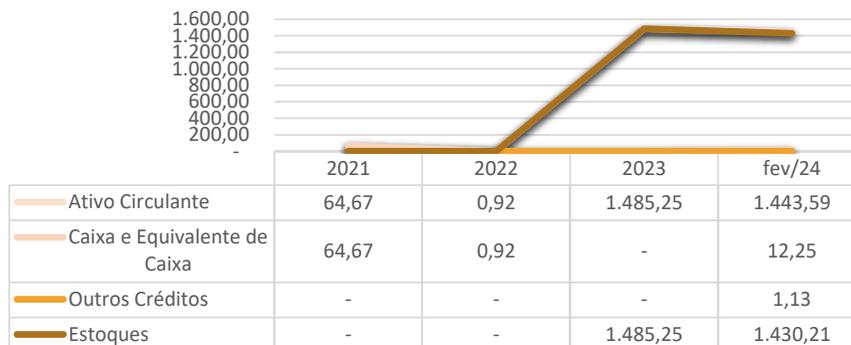
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



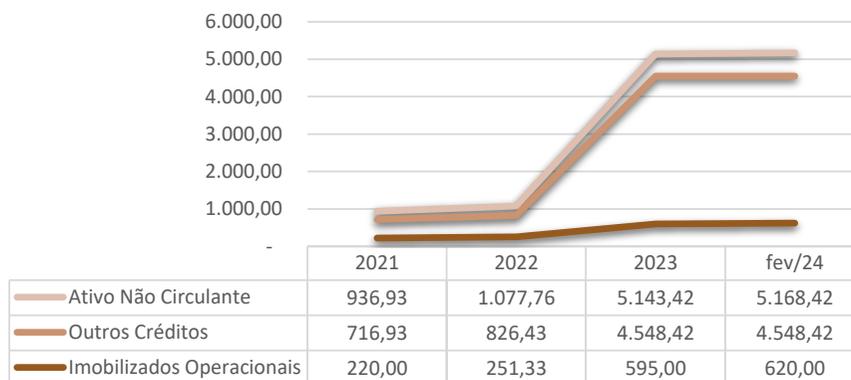
Graficamente, a evolução do (i) ativo circulante, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 1,44, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Caixa e equivalentes de caixa*, onde estão relacionadas as contas correntes bancárias da Devedora e as aplicações financeiras; b) *Clientes*; c) *Outros créditos*; e, d) *Despesas Antecipadas*.

Evolução das Contas do Ativo Circulante



Já o (ii) ativo não circulante, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 5,16 milhões, está composto pelo a) *imobilizado operacional*, representado por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades; e, b) *Outros créditos*:

Evolução Contas do Ativo Não Circulante



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 6,61 milhões, a evolução entre os anos 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	1.001,60	100,0%	100,0%	1.078,68	100,0%	7,7%	6.628,67	100,0%	514,5%	6.612,01	100,0%	-0,3%
PASSIVO CIRCULANTE	856,00	85,5%	100,0%	856,00	79,4%	0,0%	6.609,30	99,7%	672,1%	6.591,96	99,7%	-0,3%
Empréstimos e Financiamentos	856,00	85,5%	100,0%	856,00	79,4%	0,0%	3.762,57	56,8%	339,6%	3.745,23	56,6%	-0,5%
Fornecedores	-	0,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	2.846,73	42,9%	100,0%	2.846,73	43,1%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145,60	14,5%	100,0%	222,68	20,6%	52,9%	19,37	0,3%	-91,3%	20,05	0,3%	3,5%
Prejuízos Acumulados	145,60	14,5%	100,0%	222,68	20,6%	52,9%	19,37	0,3%	-91,3%	20,05	0,3%	3,5%

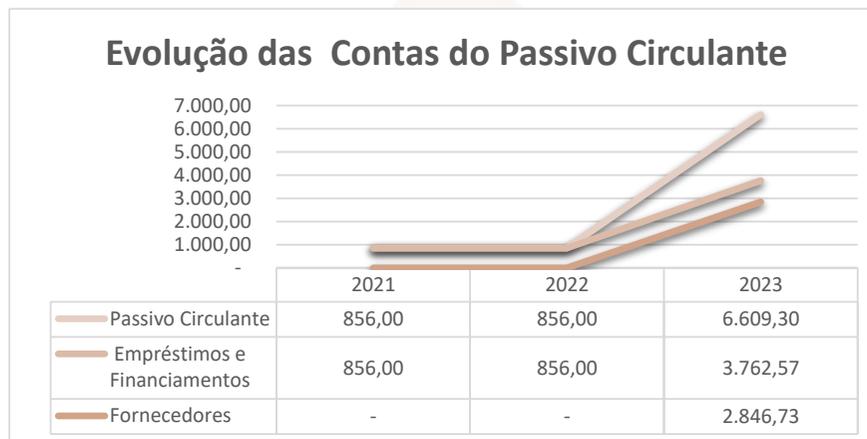
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) passivo circulante, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi R\$ 6,60 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Empréstimos e financiamentos*; b) *Fornecedores*; c) *Obrigações fiscais*, representadas pelo débito tributário que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e sindicatos; d) *Obrigações trabalhistas e previdenciárias* e; e) *Outras Obrigações*.



Já o (iii) patrimônio líquido, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 20,05 mil, está composto pelas contas: a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Lucro ou prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema abaixo:



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: Quanto a “DRE” da Devedora em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os anos de 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	890,51	100,0%	100,00%	711,75	100,0%	-20,07%	1.942,99	100,0%	100,00%	151,55	100,0%	-92,20%
RECEITA LIQUIDA	890,51	100,0%	100,00%	711,75	100,0%	-20,07%	1.942,99	100,0%	172,99%	151,55	100,0%	-92,20%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-709,76	-79,7%	100,00%	-542,71	-76,3%	-23,54%	-972,28	-50,0%	100,00%	-124,57	-82,2%	-87,19%
RESULTADO BRUTO	180,75	20,3%	100,00%	169,04	23,7%	-6,48%	970,71	50,0%	100,00%	26,98	17,8%	-97,22%
Despesas Operacionais	-255,15	-28,7%	100,00%	-91,96	-12,9%	-63,96%	-116,53	-6,0%	26,73%	-51,30	-33,8%	-55,98%
Administrativas	-221,09	-24,8%	100,00%	-84,43	-11,9%	-61,81%	-97,29	-5,0%	15,24%	-46,25	-30,5%	-52,46%
Tributárias	0,00	0,0%	0,00%	-0,22	0,0%	100,00%	-6,57	-0,3%	2893,07%	-4,29	-2,8%	-34,65%
Resultado Financeiro	-34,06	-3,8%	100,00%	-7,31	-1,0%	-78,53%	-12,68	-0,7%	73,35%	-0,75	-0,5%	-94,07%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-74,40	-8,4%	100,00%	77,08	10,8%	-203,60%	854,17	44,0%	1008,15%	-24,32	-16,0%	102,85%
EBITDA	-40,34	-4,5%	100,00%	84,39	11,9%	-309,20%	866,85	44,6%	927,15%	-23,57	-15,5%	102,72%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem o “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos anos de 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024**:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **fevereiro/24**, totalizou R\$ 151,55.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **fevereiro/24** o custo total foi de R\$ 175,87.

(iii) Prejuízo do período: Trata-se do resultado apurado em cada exercício, identificando-se no presente mês de competência que as receitas foram menores que os custos totais, acarretando em prejuízo. No mês de **fevereiro/24** a Devedora apresentou prejuízo no valor R\$ 24,32.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



d) Da análise formal dos documentos contábeis referentes a **Pedro Perucci** (CPF nº X):

ATIVO: No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 16,09 milhões, a evolução entre os anos 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024**, pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	7.412,59	100,0%	100,0%	13.652,43	100,0%	-11,3%	16.090,21	100,0%	-11,3%	16.097,03	100,0%	0,0%
ATIVO CIRCULANTE	625,40	8,4%	100,0%	3.202,50	23,5%	-13,9%	3.586,88	22,3%	-13,9%	3.568,69	22,2%	-0,5%
Caixa e Equivalente de Caixa	133,30	1,8%	100,0%	-	0,0%	13,4%	-	0,0%	13,4%	24,45	0,2%	100,0%
Estoques	492,10	6,6%	100,0%	3.202,50	23,5%	0,0%	3.586,88	22,3%	0,0%	3.544,24	22,0%	-1,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.787,19	91,6%	100,0%	10.449,93	76,5%	-2,3%	12.503,33	77,7%	-2,3%	12.528,33	77,8%	0,2%
Outros Créditos	1.249,19	16,9%	100,0%	1.947,93	14,3%	0,0%	2.056,33	12,8%	0,0%	2.056,33	12,8%	0,0%
Imobilizados operacionais	5.538,00	74,7%	100,0%	8.502,00	62,3%	-2,4%	10.447,00	64,9%	-2,4%	10.472,00	65,1%	0,2%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

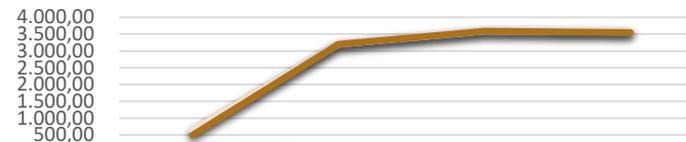
(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) ativo circulante, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 3,56, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Caixa e equivalentes de caixa*, onde estão relacionadas as contas correntes bancárias da Devedora e as aplicações financeiras; b) *Clientes*; c) *Outros créditos*; e, d) *Despesas Antecipadas*.

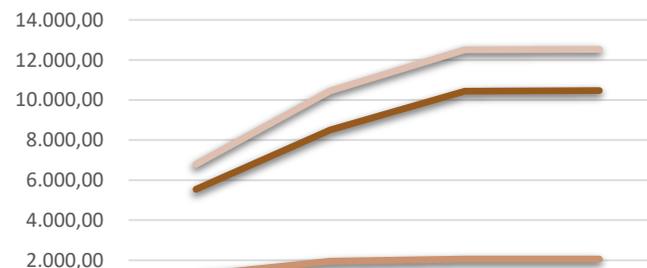
Já o (ii) ativo não circulante, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 12,52 milhões, está composto pelo a) *imobilizado operacional*, representado por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades; e, b) *Outros créditos*:

Evolução das Contas do Ativo Circulante



	2021	2022	2023	fev/24
Ativo Circulante	625,40	3.202,50	3.586,88	3.568,69
Caixa e Equivalente de Caixa	133,30	-	-	24,45
Estoques	492,10	3.202,50	3.586,88	3.544,24

Evolução Contas do Ativo Não Circulante



	2021	2022	2023	fev/24
Ativo Não Circulante	6.787,19	10.449,93	12.503,33	12.528,33
Outros Créditos	1.249,19	1.947,93	2.056,33	2.056,33
Imobilizados Operacionais	5.538,00	8.502,00	10.447,00	10.472,00

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi de R\$ 16,09 milhões, a evolução entre os anos 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	7.412,59	100,0%	100,0%	13.652,43	100,0%	84,2%	16.090,21	100,0%	17,9%	16.097,03	100,0%	0,0%
PASSIVO CIRCULANTE	2.189,21	29,5%	100,0%	8.502,52	62,3%	288,4%	22.514,89	139,9%	164,8%	22.514,89	139,9%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	2.189,21	29,5%	100,0%	8.116,11	59,4%	270,7%	14.850,83	92,3%	83,0%	14.850,83	92,3%	0,0%
Fornecedores	-	0,0%	100,0%	315,00	2,3%	100,0%	7.664,06	47,6%	2333,0%	7.660,51	47,6%	0,0%
Obrigações Tributárias	-	0,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	3,55	0,0%	100,0%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	0,0%	100,0%	71,41	0,5%	100,0%	-	0,0%	-100,0%	-	0,0%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	769,03	10,4%	100,0%	2.525,81	18,5%	228,4%	9.045,37	56,2%	258,1%	9.045,37	56,2%	0,0%
Partes Relacionadas	769,03	10,4%	100,0%	2.525,81	18,5%	228,4%	9.045,37	56,2%	258,1%	9.045,37	56,2%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.454,35	60,1%	100,0%	2.624,09	19,2%	-41,1%	-15.470,05	-96,1%	-689,5%	-15.463,24	-96,1%	0,0%
Prejuízos Acumulados	4.454,35	60,1%	100,0%	2.624,09	19,2%	-41,1%	-15.470,05	-96,1%	-689,5%	-15.463,24	-96,1%	0,0%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) passivo circulante, cujo saldo total no mês de **fevereiro de 2024** foi R\$ 22,51 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Empréstimos e financiamentos*; b) *Fornecedores*; c) *Obrigações fiscais*, representadas pelo débito tributário que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e sindicatos; d) *Obrigações trabalhistas e previdenciárias* e; e) *Outras Obrigações*.

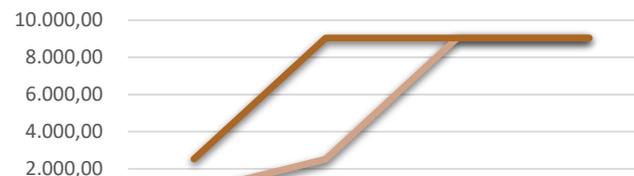
Ainda, o (ii) passivo não circulante, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 9,04 milhões, composto pelas contas: a) *empréstimos e financiamentos*; b) *outras obrigações*; c) *obrigações fiscais* e; d) *plano de recuperação judicial*:

Evolução das Contas do Passivo Circulante



	2021	2022	2023	fev/24
Passivo Circulante	2.189,21	8.502,52	22.514,89	22.514,89
Empréstimos e Financiamentos	2.189,21	8.116,11	14.850,83	14.850,83
Fornecedores	-	315,00	7.664,06	7.660,51
Obrigações Tributárias	-	-	-	3,55
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	71,41	-	-

PASSIVO NÃO CIRCULANTE



	2021	2022	2023	fev/24
Passivo Não Circulante	769,03	2.525,81	9.045,37	9.045,37
Empréstimos e Financiamentos	2.525,81	9.045,37	9.045,37	9.045,37

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já o (iii) patrimônio líquido, que no mês de **fevereiro de 2024** apresentou saldo total de R\$ 15,46 milhões negativo, está composto pelas contas: a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Lucro ou prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: Quanto a “DRE” da Devedora em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os anos de 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	2021			2022			2023			fev/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	1.350,94	0,0%	100,00%	8.879,57	0,0%	557,29%	1.942,99	100,0%	100,00%	124,97	0,0%	-93,57%
RECEITA LIQUIDA	1.350,94	0,0%	100,00%	8.879,57	0,0%	557,29%	1.942,99	100,0%	-78,12%	124,97	0,0%	-93,57%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-1.178,58	0,0%	100,00%	-12.139,83	0,0%	930,03%	-972,28	-50,0%	100,00%	-89,25	0,0%	-90,82%
RESULTADO BRUTO	172,36	0,0%	100,00%	-3.260,26	0,0%	-1991,56%	970,71	50,0%	100,00%	35,71	0,0%	-96,32%
Despesas Operacionais	-356,01	193,9%	100,00%	-875,42	21,2%	145,90%	-116,53	-6,0%	-86,69%	-53,89	0,0%	-53,75%
Administrativas	-360,30	196,2%	100,00%	-946,83	22,9%	162,79%	-97,29	-5,0%	-89,72%	-49,50	0,0%	-49,12%
Tributárias	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	-6,57	-0,3%	100,00%	-4,39	0,0%	-33,11%
Resultado Financeiro	4,30	-2,3%	100,00%	71,41	-1,7%	1562,67%	-12,68	-0,7%	-117,75%	0,00	0,0%	-100,00%
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	-183,65	-13,6%	#VALOR!	-4.135,68	-46,6%	2151,93%	854,17	44,0%	-120,65%	-18,18	0,0%	-102,13%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-183,65	100,0%	100,00%	-4.135,68	100,0%	2151,93%	854,17	44,0%	-120,65%	-18,18	0,0%	-102,13%

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



EBITDA	-187,95	102,3%	100,00%	-4.207,09	101,7%	2138,47%	866,85	44,6%	-120,60%	-18,18	0,0%	-102,10%
---------------	----------------	---------------	----------------	------------------	---------------	-----------------	---------------	--------------	-----------------	---------------	-------------	-----------------

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Devedora

Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem o “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos anos de 2021, 2022, 2023 e **fevereiro de 2024**:

(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **fevereiro/24**, totalizou R\$ 124,97.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **fevereiro/24** o custo total foi de R\$ 143,15.

(iii) Prejuízo do período: Trata-se do resultado apurado em cada exercício, identificando-se no presente mês de competência que as receitas foram menores que os custos totais, acarretando em prejuízo. No mês de **fevereiro/24** a Devedora apresentou prejuízo no valor R\$ 18,18.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



V. RAZÕES DA CRISE

Em síntese, a crise financeira do Grupo Promissão resulta, segundo relatado nos autos, da quebra das últimas safras causada pela estiagem, combinada com o aumento do preço dos insumos agrícolas e a queda no preço das *commodities* de soja, milho, trigo, entre outras. De acordo com os Devedores, essa crise foi causada por “*intempéries do mercado nacional*” e condições climáticas que as afetaram, tais como:

- a. **Quebra das últimas três safras:** Nos últimos três anos, o setor do agronegócio sofreu e muito com a estiagem (ou seca). Isso fez com que o Grupo Promissão sofresse um declínio de 70% a 85% em sua colheita, em todos os períodos da safra, seja no cultivo de soja, milho ou trigo. Esse cenário se iniciou, segundo os devedores, na safra de 2021/2021, quando o grupo plantou 400 hectares de soja no estado do Paraná, com a expectativa de colher 65 sacos de soja por hectare, colhendo-se ao final somente 20 sacos por hectare. As safras subsequentes também apresentaram o mesmo resultado, um declínio de aproximadamente 80% na colheita.
- b. **Queda nos preços das *commodities*:** Os Devedores foram fortemente impactados pela instabilidade do preço das *commodities* cultivadas por eles – soja, milho e trigo. O preço do saco variou intensamente nos últimos anos, apresentando forte queda desde o ano de 2022. Somado à baixa produtividade, causada pela estiagem, os Devedores venderam os sacos por um preço reduzido, por conta das condições de mercado enfrentadas nos últimos anos.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



c. Aumento no preço dos insumos agrícolas: Após o período da pandemia, os insumos agrícolas também apresentaram uma elevação de preço exagerada. Isso também influenciou para a crise do Grupo Promissão, uma vez que o custo da produção aumentou, enquanto o custo dos grãos diminuiu.

d. Aumento das obrigações financeiras: Com a sucessão dos eventos mencionados acima, houve um aumento drástico do passivo circulante, de R\$ 3,8 milhões em 2021 para R\$ 32,5 milhões em fevereiro de 2024, marcado, principalmente, pelo aumento das obrigações com financiamentos bancários.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VI. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

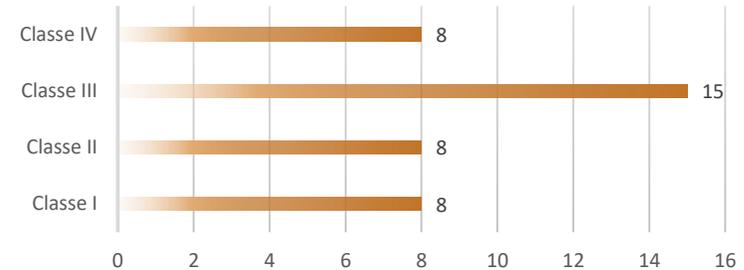
Atualmente, o passivo sujeito declarado pelas Devedoras totaliza **R\$ 34.053.092,93**, sendo que R\$ 5.546,21 se refere à **Classe I – Trabalhista**, R\$ 29.587.106,99 à **Classe II – Garantia Real**, R\$ 4.259.574,82 à **Classe III – Quirografária**, e R\$ 200.864,91 à **Classe IV – ME e EPP**, conforme se nota dos gráficos abaixo:

TOTAL DOS CRÉDITOS



	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV
Total dos Créditos	R\$5.546,21	R\$29.587.106,99	R\$4.259.574,82	R\$200.864,91

Nº DE CREDORES



	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV
Nº de Credores	8	8	15	8

VII. COMPLETEZ DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, ARTS. 48 E 51, LEI 11.101/2005

O art. 48 da Lei 11.101/2005 dispõe sobre a legitimidade para postular a recuperação judicial, ainda, estabelece o art. 52 da mesma lei que “*estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial (...)*”. Tratam-se, portanto,

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



de previsões legais imperativas, consubstanciadas na análise objetiva dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51, da Lei 11.101/2005. Com efeito, estando completa a documentação exigida e presentes as condições de legitimidade, o deferimento do processamento da recuperação judicial se impõe.

Nesse sentido, inclusive, Fabio Ulhoa Coelho¹, atentando-se à objetividade da decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial, leciona que *“do despacho que autoriza o processamento da recuperação judicial é interponível o recurso de agravo de instrumento apenas para discutir o acerto no exame dos pressupostos objeto da fase postulatória, que são a legitimidade para o pedido e a instrução na forma da lei”*.

Ademais, relevante destacar que, havendo requerimento de recuperação judicial sob consolidação processual, cada Devedora deve apresentar individualmente a documentação exigida no art. 51 da Lei 11.101/2005².

Abaixo, tabela demonstrativa dos requisitos, conforme acima descrito:

Status	Requisito	Pedro Perucci	Maria de Fátima Souza	Guilherme Duarte Perucci	Bárbara Scultz Rocha Veloso Perucci
	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira - 51, I			Seq. 1.1	

¹ COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à lei de falência e de recuperação de empresas*. 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2021, pág. 217.

² Art. 69-G, §1º. Cada devedor apresentará individualmente a documentação exigida no art. 51 desta Lei



✓	Balanço patrimonial (3 últimos exercícios) - 51, II, a	2021 – seq. 1.116 2022 – seq. 1.117 2023 – seq. 1.118 2024 – seq. 1.119	2021 – seq. 1.102 2022 – seq. 1.103 2023 – seq. 1.104 2024 – seq. 1.105	2021 – seq. 1.109 2022 – seq. 1.110 2023 – seq. 1.111 2024 – seq. 1.112	2021 – seq. 1.95 2022 – seq. 1.96 2023 – seq. 1.97 2024 – seq. 1.98
✓	Demonstração de resultados acumulados - DRA (3 últimos exercícios) - art. 51, II, b	2021 – seq. 1.120 2022 – seq. 1.120 2023 – seq. 1.121 2024 – seq. 1.122	2021 – seq. 1.106 2022 – seq. 1.106 2023 – seq. 1.107 2024 – seq. 1.108	2021 – seq. 1.113 2022 – seq. 1.114 2023 – seq. 1.115 2024 – seq. 1.115	2021 – seq. 1.99 2022 – seq. 1.100 2023 – seq. 1.101 2024 – seq. 1.101
✓	Demonstração de resultado desde o último exercício social - DRE (3 últimos exercícios) - art. 51, II, c	2021 – seq. 1.116 2022 – seq. 1.117 2023 – seq. 1.118 2024 – seq. 1.119	2021 – seq. 1.102 2022 – seq. 1.103 2023 – seq. 1.104 2024 – seq. 1.105	2021 – seq. 1.109 2022 – seq. 1.110 2023 – seq. 1.111 2024 – seq. 1.112	2021 – seq. 1.95 2022 – seq. 1.96 2023 – seq. 1.97 2024 – seq. 1.98
⚠	Relatório gerencial de fluxo de caixa (3 últimos exercícios) e sua projeção - art. 51, II, d	*Pendente o relatório gerencial de fluxo de caixa individualizado Seq. 1.88 - Projeção			
✓	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito - 51, II, e	Seq. 1.1			
⚠	Relação nominal dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos - 51, III	Seq. 1.136 a 1.139 *Pende apresentação da relação de credores não sujeitos ao feito recuperacional.			

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



 <p>Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento - 51, IV</p>	Seq. 1.141 <i>*Pende a relação das indenizações e outras parcelas que os empregados possuem direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.</i>			
 <p>Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores - 51, V</p>	<i>*Pende de apresentação a certidão da Junta Comercial do Estado do Paraná e do Mato Grosso (se tiver).</i>	<i>*Pende de apresentação a certidão da Junta Comercial do Estado do Paraná e do Mato Grosso (se tiver).</i>	<i>*Pende de apresentação a certidão da Junta Comercial do Estado do Paraná e do Mato Grosso (se tiver).</i>	<i>*Pende de apresentação a certidão da Junta Comercial do Estado do Paraná e do Mato Grosso (se tiver).</i>
 <p>A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor - 51, VI</p>	Seq. 1.163	Seq. 1.157	Seq. 1.151	Seq. 1.146
 <p>Extratos, atualizados, das contas bancárias e de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive, em fundos de investimento ou bolsa de valores, emitidos pelas instituições financeiras - 51, VII</p>	Seq. 1.167, 1.171 e 1.173.	Seq. 1.175.	Seq. 1.166, 1.168, 1.169, 1.170, 1.172, 1.174, 1.177 e 1.178	Seq. 1.165 e 1.176
 <p>Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; - 51, VIII</p>	Seq. 1.182 e 1.186	Seq. 1.181 e 1.185	Seq. 1.180 e 1.184	Seq. 1.179 e 1.183

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



✓	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados - 51, IX	Seq. 1.190	Seq. 1.189	Seq. 1.188	Seq. 1.187
⚠	Relatório detalhado do passivo fiscal - 51, X	Seq. 85.3 (Estado do Paraná) *Pende a relação dos débitos federais, estaduais (mato grosso) e municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR)	Seq. 1.45 (Estado do Mato Grosso) Seq. 85.2 (Estado do Paraná) Seq. 1.53 (União) *Pende a relação dos débitos municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR)	Seq. 1.49 (Estado do Mato Grosso) Seq. 1.51 (Estado do Paraná) Seq. 1.52 (União) *Pende a relação dos débitos municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR)	Seq. 1.50 (Estado do Paraná) Seq. 1.54 (União) Seq. 1.55 (Estado do Mato Grosso) *Pende a relação dos débitos municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR)
✓	Relação de bens e direitos integrante do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o art. 49, §3º, da Lei 11.101/2005 - 51, XI	Seq. 92.7 (Laudo – bens móveis)			
⚠	Exercício regular de atividades há mais de 2 (dois) anos - 48, caput e §3º	Seq. 1.85, 1.86, 1.94, 1.161 e 1.163	Seq. 1.85, 1.86, 1.94, 1.155 e 1.157	Seq. 1.85, 1.86, 1.94, 1.149 e 1.151	Seq. 1.85, 1.86, 1.94 e 1.146

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



				*Pende de apresentação o IRPF de 2022 e 2021
✓ Certidões - 48, I a IV	Seq. 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.34, 1.35, 1.36 e 1.40	Seq. 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.30, 1.33, 1.39 e 1.43	Seq. 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.29, 1.32, 1.38 e 1.42	Seq. 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.28, 1.31, 1.37 e 1.41
✓ Instrumento da procuração outorgada aos advogados	Seq. 1.194	Seq. 1.193	Seq. 1.192	Seq. 1.191
✓ Comprovação do pagamento da taxa judiciária e custas	Seq. 13.2 e 17.2			

No que se refere à apresentação das **Certidões Vintenárias dos cartórios de Interdições e Tutelas**, referida documentação, embora não seja exigida pela Lei 11.101/2005, tem sua apresentação aconselhada pela Recomendação 103/2021, Anexo I, do CNJ. No entanto, caso Vossa Excelência entenda pela sua dispensa, não há necessidade de intimação da Devedora para suprir este ponto.

Em resumo, de acordo com a tabela acima apresentada, entendemos que os seguintes documentos não foram apresentados pelos Devedores:

- a) O relatório gerencial do fluxo de caixa individualizado, nos termos do art. 51, II, d da LREF, por **todos os Devedores**;
- b) A relação dos credores não sujeitos, nos termos do art. 51, III da LREF, por **todos os Devedores**;

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- c) A relação das indenizações e outras parcelas que os empregados possuem direito, nos termos do art. 51, IV da LREF, por todos os Devedores.
- d) A certidão da Junta Comercial e o Ato Constitutivo, nos termos do 51, V da LREF, por **todos os Devedores**;
- e) A apresentação do relatório do passivo fiscal dos débitos federais, estaduais (mato grosso) e municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR), nos termos do art. 51, X, por **Pedro Perucci**;
- f) A apresentação do relatório do passivo fiscal dos débitos municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR), nos termos do art. 51, X, por **Maria de Fática Perucci**;
- g) A apresentação do relatório do passivo fiscal dos débitos municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR) (Faxinal/PR e Ortigueira/PR), nos termos do art. 51, X, por **Guilherme Duarte Perucci**;
- h) A apresentação do relatório do passivo fiscal dos débitos municipais (Faxinal/PR e Ortigueira/PR), nos termos do art. 51, X, por **Bárbara Scultz Rocha Veloso Perucci**;
- i) A declaração de Imposto de Renda de 2022 e 2021, nos termos do art. 48, caput e §3º da LREF, por **Bárbara Scultz Rocha Veloso Perucci**.

Diante disso, opinamos pela intimação das Devedoras para que apresentem os documentos acima indicados, a fim de que os requisitos do art. 51 da LREF, obrigatórios para o processamento da Recuperação Judicial, sejam cumpridos.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VIII. VISTORIA *IN LOCO*

Na data de 12 de novembro de 2024, a Administração Judicial, representada por Henrique Cavalheiro Ricci, foi recebida pelo Sr. Guilherme Perucci, na sede de uma das Fazendas do Grupo Promissão, localizada em Faxinal/PR. Na oportunidade, foi possível vistoriar a área rural arrendada pelos Devedores, bem como identificar a atividade rural mencionada na inicial, conforme imagens feitas por drone abaixo relacionadas:

- **Cultivo de soja (durante a safra) e milho (durante a safrinha):**



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- Criação de gado:



Na oportunidade, nos foi relatado que o Sr. Guilherme Perucci e o Sr. Pedro Perucci se revezam no manejo das áreas localizadas no Paraná (Faxinal e Ortigueira) e na área localizada no Mato Grosso (Ribeirão Cascalheira). Na data da vistoria *in loco*, por exemplo, o Sr. Pedro Perucci estava na área localizada no Mato Grosso, e na semana seguinte, o Sr. Guilherme Perucci quem iria para lá finalizar o plantio de soja da área, uma vez que o plantio de soja das áreas paranaenses já foi finalizado.

No total, o Grupo Promissão realiza o plantio de soja e milho em aproximadamente 1.900 hectares, divididos entre Faxinal/PR (200 hectares), Ortigueira/PR (200 hectares) e Ribeirão Cascalheira/MT (1.500 hectares).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Foi possível constatar também os maquinários e veículos em atividade na área rural de Faxinal/PR, cujo plantio da soja foi finalizado nos últimos dias, segundo relatado pelo Sr. Guilherme:



Durante a vistoria, o Sr. Guilherme relatou também que os livros caixa do Grupo continuam sendo feitos de maneira individualizada para cada Fazenda (três no total). Mencionou também que o antigo Administrador Judicial havia realizado uma única e breve visita e que mensalmente eram exigidos os documentos contábeis, no entanto, nunca recebeu uma devolutiva a respeito da documentação enviada.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Por fim, quanto ao relacionamento com os fornecedores e cooperativas nas quais os Devedores entregam a sua produção, nos foi informado que o Grupo têm tido dificuldade com os fornecedores, mesmo em algumas tentativas de aquisição de insumos à vista, mas que, no entanto, a COCARI os têm fornecido.

Outras imagens e filmagens podem ser visualizadas através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1EQ7ChepiYW-RxPvINhstenRNAMuls80F?usp=sharing>.

X. CALENDÁRIO PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	17/04/2024	Ajuizamento do pedido de RJ	1.1	-
	03/05/2024	Deferimento do Processamento da RJ	20	Art. 52
	12/11/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	252	Art. 33
	26/10/2024	Envio de correspondência aos credores constantes na relação de credores apresentada pela Devedora junto à inicial		Art. 22, I, a
	17/10/2024	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	205	Art. 52, § 1º
	05/11/2024	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	16/07/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	92	Art. 53
20/12/2024		Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



		Publicação do Edital: Aviso do PRJ		Art. 53
		Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	17/10/2024	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se, que na forma do art. 22, I, k, da Lei 11.101/2005, as principais peças processuais podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico:

https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=62

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá/PR, 18 de novembro de 2024.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.935

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

